

LEI Nº 1185

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Santo Antônio, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 72.440.563/0001-01, localizada na localidade de Santo Antônio, Assentamento Eduardo Raduan, neste município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal